



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 893ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezenove do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada, virtualmente, a Octingentésima Nonagésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Roberta Cristina Eugênio dos Santos Silva – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correa de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. Esta reunião contou, ainda, com a participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Tomé Barros Monteiro de Franca – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Rafael Souza Pena – representante do Tesouro Nacional e Victor Hugo Mosquera – representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1. Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente e Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício de 2024** (SEI 50905.005633/2023-93). Inicialmente, o Sr. Marlos Reinert, representante da Consult Auditores Independentes, apresentou o Relatório da Auditoria Independente, relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Na sequência, foram apresentadas pelo Gerente de Contabilidade, Sr. João Ribeiro, e pela Superintendente de Finanças, Sra. Javacidnei Cosme, as Demonstrações Financeiras - exercício 2024 e, por fim, o Sr. Jurandir Filho, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou o Relatório do COAUD sobre as demonstrações financeiras – exercício 2024. Após as apresentações, o Conselheiro Luiz Antônio, considerando o elevado passivo trabalhista da Companhia, destacou como de extrema importância o enfrentamento das questões relacionadas à necessidade de integração das áreas financeira, jurídica e de recursos humanos e de automação de processos do RH, sugerindo a elaboração de um plano de ação estratégico e integrado por parte da diretoria executiva. Os demais Conselheiros corroboraram o entendimento, acrescentando que o plano de ação deverá ter suas etapas acompanhadas de forma periódica pelo CONSAD. O Conselheiro Cláudio J. M. Soares ressaltou a importância da implementação de um sistema ERP integrado para as áreas de RH, Jurídica e Financeira da PortosRio, destacando que, conforme demonstrado nas demonstrações contábeis e nos relatórios de auditoria, a falta dessa integração tem resultado em graves problemas de contingência financeira, especialmente em questões jurídicas trabalhistas, causando um significativo impacto negativo nas finanças da empresa. O Conselheiro enfatizou, ainda, que um ERP poderia trazer maior controle e previsibilidade, reduzindo riscos e evitando despesas desnecessárias. Além disso, um sistema integrado permitiria uma gestão mais eficiente, proporcionando maior transparência, automação de processos e melhor tomada de decisão, fatores essenciais para garantir melhor sustentabilidade financeira da PortosRio. **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devendo ser observadas as recomendações constantes do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. O CONSAD solicita que seja elaborado pela diretoria executiva um plano de ação mais estratégico e integrado, a ser acompanhado periodicamente pelo conselho, que enfrente os problemas ocasionados em razão da desarticulação entre as áreas financeira, jurídica e de recursos humanos. **2. Relatório Anual da Administração - 2024** (SEI 50905.005633/2023-93). Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório apresentado pela empregada Helene Bloomfield e, conforme discutido anteriormente, ressaltaram a importância de que seja tratada como um dos principais desafios da Companhia no exercício de 2025 a integração das áreas financeira, jurídica e de recursos humanos e automação de processos. **DELIBERAÇÃO:** Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício de 2024. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado agradeceu a participação de todos e parabenizou as equipes envolvidas e a gestão da Companhia pelos resultados alcançados, dando por encerrada esta reunião as dez horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**JURANDIR LEMOS FILHO**

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA**

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 23/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9535232** e o código CRC **3031CA6D**.



Referência: Processo nº 50905.000025/2025-54



SEI nº 9535232

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)